

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA N° 030, de 18 de dezembro de 2024.

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CELEBRADOS PELO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO
DAS CONTAS – CIMURC, NOS TERMOS
PREVISTOS NA LEI FEDERAL N° 14.133,
DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO

RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso das atribuições, na forma prevista no Protocolo de Intenções e no Estatuto, tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das disposições insertas no Decreto n. 001, de 17 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para acompanhar detidamente e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente:

Nome e designação	Função/Matrícula	Natureza do Contrato/Número do processo administrativo originário da contratação	Objeto/Vigência originária do contrato/valor global da contratação
• Fiscalização: Principal: Ivana Lago Pires Substituto: Bruno Meira Gomes	Tecnica Nível Superior - Engenheira Ambiental/ mat. 139 Tecnico de Nível Superior - Engenheiro Florestal/mat. 138	Locação de sistema de informações ambientais (software) - PA nº 020/24.	Objeto: Locação de sistema de informações ambientais (software), necessários à execução do Convênio no 013/2024, celebrado com o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 02 (dois) anos. Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B919D698AE4EDC260B3687D947C20AE

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Parágrafo único. Os agentes acima designados deverão atestar mensalmente nos respectivos processos, a regularidade da execução dos contratos administrativos, o recebimento dos serviços/fornecimentos e/ou recusa, conforme o caso, registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução dos serviços/fornecimentos, inclusive eventuais informações relevantes, anotar a necessidade de encaminhamento das certidões legais por parte do prestador, apontar eventuais glosas decorrentes da inexécção do serviço/fornecimentos, e monitorar a vigência contratual, bem como orçamento que lhe dé suporte.

Art. 2º Designar o agente público Sr. (a) Lais Pereira de Souza, para o exercício da função de Gestor de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente, nos precisos limites do Regulamento aplicável, mediante acompanhamento e vigência dos contratos/prorrogações/repatuações/aditivos e os limites financeiros envoltos segundo orçamento, apoio à fiscalização da execução dos contratos, aferição das obrigações contratuais e seus respectivos cumprimentos, verificar empenhos, pagamentos e suas condições contábeis-financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de dezembro de 2024.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC

cimurc.ba@gmail.com